

RETIFICAÇÃO

Para fins de observância e segurança do devido processo legal, bem como garantir uma redação mais clara e exata a todas as matérias apresentadas, este vereador solicita a retificação da **Emenda Modificativa nº. 22**, apresentada ao Projeto de Lei nº. 86/2025, via Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Verifica-se que, por conta de um erro de digitação, o Art. 1º da emenda mencionada acima restou prejudicado, uma vez que em seu *caput* menciona como objeto de modificação o **Art. 2º do Projeto de Lei nº. 86/2025**, no entanto, no texto corrido, modifica o **Art. 1º do Projeto de Lei nº. 86/2025**.

O objeto de modificação correto é o **Art. 2º do Projeto de Lei nº. 86/2025**. Sendo assim, a redação exata para o Art. 1º da emenda deve ser a seguinte:

“Art. 1º Altera o Art. 2º do Projeto de Lei nº 86/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Canal de Denúncia (Disque Autista) poderá ser implementado pela Administração Pública Municipal, preferencialmente por meio digital, utilizando o sítio eletrônico e o aplicativo oficial da Prefeitura de Apucarana, com garantia de acessibilidade.”

Verifica-se que o erro ocorreu por conta de 1 (um) caractere. Por esse motivo, uma simples retificação é suficiente para a correção necessária.

MOISÉS TAVARES

Vereador

